



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 45/2023

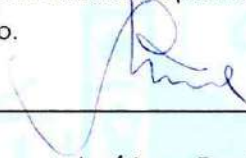
Parecer ao Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que dispõe sobre a criação do dia municipal do Artesão, a ser comemorado no dia 19 de março de cada ano e dá outras providencias.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que dispõe sobre a criação do dia municipal do Artesão, a ser comemorado no dia 19 de março de cada ano.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



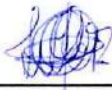
José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de outubro de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Câmara Legislativa - Carnaíba-PE
Aprovação em 1ª e Única Votação
Em: 06/10/2023



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 46/2023

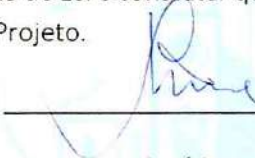
Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que denomina de praça José Aleixo da Silva, a praça que está sendo construída na travessa Vereador José Alves, nesta cidade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que denomina de praça José Aleixo da Silva, a praça que está sendo construída na travessa Vereador José Alves, nesta cidade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

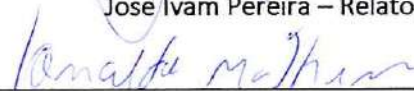
Sala das sessões em 04 de outubro de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 06/10/2023



Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 47/2023

Parecer a Proposição de Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 101 do Regimento Interno e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a Proposição de Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaíba/PE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



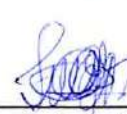
José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida Proposição, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente. Este é o nosso PARECER.

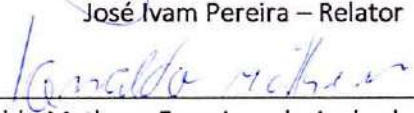
Sala das sessões em 04 de outubro de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 06/10/2023



Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 48/2023

Parecer a Proposição de Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria dos Vereadores José Ivam Pereira e Cícero Batista Lima, que concede Título de Cidadão Carnaibano ao Sr. ARISTEU ALVES EVARISTO.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a Proposição de Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria dos Vereadores José Ivam Pereira e Cícero Batista Lima, que concede Título de Cidadão Carnaibano ao Sr. ARISTEU ALVES EVARISTO.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida Proposição, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de outubro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Pod. II Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Sessão

Em: 06/10/2023

Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 49/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 833/2012, dispondo sobre a criação de cargos em comissão e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 833/2012, dispondo sobre a criação de cargos em comissão.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de outubro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única votação
Em 04/10/2023

Alexandre Mendes
Presidente